

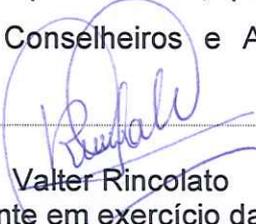
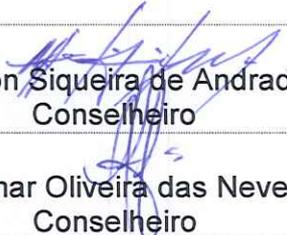
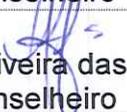
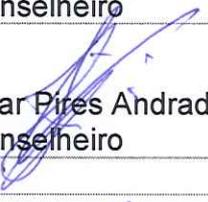
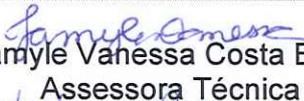
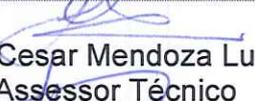
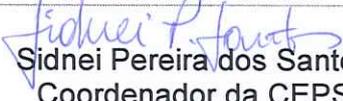
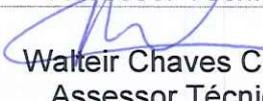


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
SUPERIOR – CEPS N. 70/2024**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros, Valter Ricolato, Presidente em exercício da CEPS, Adilson Siqueira de Andrade, Gláucia Mendes da Silva, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira, Nina Cátia Alexandre Cavalcante, Paulo César Pires Andrade e Wanderluce da Silva Costa Veiga. Havendo quórum regimental, o Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da Agenda: Ordem do Dia, Distribuição de Processos, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Em seguida, foram entregues as cédulas impressas correspondentes aos votos da eleição da Presidência da CEPS, que estavam depositadas na Coordenação da CEPS, para eventuais conferências, até a data desta sessão ordinária da Câmara, que foram destruídas na presença dos Conselheiros e Assessores Técnicos. Na sequência, foi procedida a leitura e apreciação da ata da sessão ordinária da CEPS realizada no dia nove de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas. Após as correspondentes discussões, a Ata em tela foi aprovada por unanimidade. Na Ordem do Dia, foi realizada a primeira leitura e apreciação da minuta de parecer referente ao Processo n.º 095/24-CEE/RO, de interesse de M&D Serviços de Consultoria Ltda., em Ariquemes, que “Concede, pelo prazo de dois anos, à MD Cursos, Filial, em Ariquemes, Credenciamento para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, na forma presencial, e dá outras providências”, de relatoria do Conselheiro Mário Jorge Souza de Oliveira. Durante as discussões, a CEPS deliberou pela segunda leitura da minuta de Parecer em tela e o Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade, por Questão de Ordem, solicitou a continuidade da discussão e deliberação da referida matéria, que foi acatada. Retomando as discussões, a referida minuta de Parecer foi aprovada por maioria,

com voto contrário justificado, nos termos do Regimento Interno do CEE/RO, das Conselheiras Nina Cátia Alexandre Cavalcante e Wanderluce da Silva Costa Veiga. A minuta de Parecer decorrente do Processo n.º 095/24-CEE/RO, anexada do Relatório Conclusivo e do correspondente Processo, será encaminhada à GETEC para as providências ordinárias. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício da CEPS, Conselheiro Valter Ricolato, agradeceu a todos pela participação efetiva nas discussões sobre os temas deliberados e encerrou a sessão ordinária às dez horas, da qual eu, Sidnei Pereira dos Santos, Coordenador da CEPS, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores Técnicos presentes na data de sua realização.

 Valter Ricolato Presidente em exercício da CEPS	 Adilson Siqueira de Andrade Conselheiro
 Gláucia Mendes da Silva Conselheira	 Luizmar Oliveira das Neves Conselheiro
Mário Jorge Souza de Oliveira Conselheiro	Nina Cátia Alexandre Cavalcante Conselheira
 Paulo César Pires Andrade Conselheiro	Wanderluce da Silva Costa Veiga Conselheira
 Eliana Raquel Cordovil Friedrich Assessora Técnica	 Geovaldo Oliveira Sena Assessor Técnico
 Jamyle Vanessa Costa Brasil Assessora Técnica	 Julio Cesar Mendoza Luque Assessor Técnico
 Sidnei Pereira dos Santos Coordenador da CEPS	 Walteir Chaves Costa Assessor Técnico